

PORTARIA Nº 104/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Servidor **ROY KLONER DA SILVA**, Fiscal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Qüinqüênio do período aquisitivo de 24/08/2010 à 23/08/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 26/01/2017 e término em 24/02/2017, devendo retornar em 25/02/2017.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26/01/2017.

ITAJUBÁ, em 25 de Janeiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA Diretor de Protocolo e Arquivo